



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número 820 / XII (1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2011-09-28

O Secretário da Mesa

Jorge
Machado
(Assinatura)

Assinado de forma digital por
Jorge Machado (Assinatura)
DN:
email=jm@cp.parlamento.pt,
c=PT, ou=Assembleia da
República, ou=GPCP,
ou=Jorge Machado
(Assinatura)
Data: 2011.09.28 16:25:55
+0100'

Assunto: Conselho de Administração da NAV sem quórum e inoperacional

Destinatário: Min Economia e do Emprego

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A NAV é uma empresa pública estratégica, tutelada pelo Ministério da Economia e Emprego. Fomos informados pela Comissão de Trabalhadores da NAV que o Conselho de Administração da NAV se encontra reduzido a um único membro, e que desde Janeiro de 2011 deixou de ter quórum para reunir (o Presidente e um dos Vogais demitiram-se e saíram em Novembro de 2010; um segundo Vogal demitiu-se e saiu em Janeiro de 2011; um terceiro Vogal demitiu-se e saiu no final de Julho de 2011).

E em todo este tempo, nem o anterior Governo, nem o actual Governo, se preocuparam em sanar esta situação, gerando uma situação absolutamente inqualificável em termos de incapacidade e irresponsabilidade política.

Apesar dos bloqueios e prejuízos que está naturalmente a sofrer, a Empresa continua a cumprir o essencial das suas responsabilidades, o que só abona à extraordinária qualidade, qualificação e profissionalismo dos seus trabalhadores.

Num momento em que, no quadro do processo de integração capitalista europeu, se desenha a imposição da política do "céu único", cujo objectivo real é a perda da soberania nacional também no plano do controlo aéreo, esta atitude dos Governos adquire foros de negligência (ou mesmo cumplicidade) criminosa com as forças colonizadoras que trabalham para a liquidação da NAV e a sua substituição no controlo do espaço aéreo nacional e atlântico.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do Ministério da Economia e Emprego:

1. Para quando a nomeação de um Conselho de Administração para a NAV?
2. Quais as razões para que desde Novembro de 2010 não tenha o Governo da República tomado quaisquer medidas para sanar as demissões sucessivas no CA da NAV?
3. Quais as razões invocadas por cada um dos Administradores demissionários para a sua saída?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 28 de Setembro de 2011

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.